

ceiros previstos para custeio do pactuado através do presente instrumento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM (Frotinha Antônio Bezerra); • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO (Frotinha Parangaba); • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO (Frotinha Messejana); • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 33.90.30 e 33.90.39, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann – HMDZAN; • 25901.10.301.119.2504.0001, Elemento de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fonte 1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.302.123.2528.0001, Elemento de Despesas 33.90.30, Fonte 1.213.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.123.2528.0001, Elemento de Despesas 33.90.30, Fonte 1.214.0000.00.00 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 403/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de março de 2021. Assinam: **Ana Estela Fernandes Leite – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Alexandre César Andrade de Oliveira – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. José Luiz Cardoso Júnior – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.908.738/0001-87; III - DO OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MMH (SONDAS FOLEY E NASOGÁSTRICA), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P054020/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e

no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 046/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Fortaleza (CE), 09 de março de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEUMA Nº 013/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para as notificações emitidas via Licenciamento Digital ou Fortaleza Online pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) enviadas antes e a partir da publicação do Decreto Municipal nº 14.941 e Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021, que restabelecem no município de Fortaleza a Política de Isolamento Social Rígido como medida de enfrentamento à COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.377/2003, de 24 de março de 2003, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.965 de 04 de março de 2021, e suas posteriores alterações e prorrogações, que dispõe sobre medidas gerais de contenção à disseminação da COVID-19 e restabelece, no município de Fortaleza, no período do dia 05 a 18 de março de 2021, a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia, consistente na restrição ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, bem como no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.941 e suas posteriores alterações e prorrogações, que Restabelece, no Município de Fortaleza, a Política de Isolamento Social Rígido como Medida de enfrentamento à COVID – 19, e dá outras providências; CONSIDERANDO as dificuldades dos requerentes neste período de pandemia, isolamento social e lockdown; CONSIDERANDO a necessidade de regularização das situações dos requerentes e cidadãos em relação aos procedimentos realizados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA). RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, o prazo das respostas às notificações enviadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) a partir do dia 05 de março de 2021, acrescendo um prazo adicional de mais 60 (sessenta) dias corridos ao prazo original. Parágrafo único. Os prazos para resposta que estiverem em curso e os que vencerem após o dia 05 de março de 2021, terão o acréscimo dos 60 (sessenta) dias corridos ao prazo original, ficando com os 30 (trinta) dias originários acrescidos dos 60 (sessenta) dias aqui incluídos, enquanto perdurar os efeitos desta Portaria. Art. 2º - As notificações vencidas até o dia 04 de março de 2021 continuam sendo regidas pelos prazos estabelecidos anteriormente, sem o acréscimo dos 60 (sessenta) dias. Art. 3º - Os demais prazos previstos no sistema Fortaleza Online e Licenciamento Digital não previstos nesta Portaria permanecem inalterados, devendo ser contados sem o acréscimo aqui estabelecido. Art. 4º - Os casos omissos que porventura venham a surgir em decorrência desse período de situação de emergência serão resolvidos em momento oportuno pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO

URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 04 de março de 2021.
Luciana Mendes Lobo - SECRETÁRIA DA SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o texto do PORTARIA Nº 013/2021, publicado no DOM de 23 de fevereiro de 2021, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

I - A despesa será suportada pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Programa/Ação: 08.122.0001.2016.0034; Elemento 3.3.90.30; Fonte 1.001.0000.00.01;

LEIA-SE:

I - A despesa será suportada pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; Programa/Ação: 08.122.0001.2016.0034; Elemento 3.3.90.39; Fonte 1.001.0000.00.01;

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 12 de março de 2021.
Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 308/2021 – IJF

Designa a Gerente de Manutenção do IJF como Gestor(a)/ Fiscal do Contrato nº 83/2021 – IJF.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução da aquisição relativa ao Contrato nº 83/2021 – IJF – INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 5292, Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo Administrativo nº P669255/2019, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestor(a)/Fiscal do contrato supra mencionado.

Contrato	Nome	Matrícula	Cargo
83/2021	Circe Ventilari de O. Santos	11419301	Gerente de Manutenção do IJF

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF em 16 de março de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 063/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2020. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº349/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P072773/2020, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais ne-

cessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P072773/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DA ORTOPEDIA (ESTRIBOS DE KIRSCHNER), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 44.999,80 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Doutor José Frota IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 11/03/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 067/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021- E, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2020. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 336/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P059004/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de AGULHAS E SERINGAS PARA ANESTESIA, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor global deste contrato será de R\$ 64.545,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 11/03/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Rufino da Silva Neto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 068/2021, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021- F, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2020. Fundamento Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 336/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P059004/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de AGULHAS E SERINGAS PARA ANESTESIA, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: O valor global deste contrato será de R\$ 774.387,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201. 10. 302. 0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3. 90.30, Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213. 0000.00.00 e 1.214. 0000. 00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: 08/03/2021. Signatários: **Dra. Riane**